

**PMO/SEMDES**

**PASTA  
01**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2018/PMO  
LICITAÇÃO**

**1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018/PMO/SEMDES**

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/02/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 16/02/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 05/03/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 26/03/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2018

**2. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - CRAS E CREAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAS E CADÚNICO, PARA EXERCÍCIO DE 2018.

**3. CONTRATADA:**

- PHIL COLLYS BORGES FERNANDES 02901860214
- CNPJ: 21.057.838.0001-91;
- Valor do Adjudicado: R\$ 253.500,00
- Valor Contrato: R\$ 253.500,00
- Vigência do Contrato: 06/04/2018 à 31/12/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

**PROCESSO Nº 067/2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	05/01/2018	007/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
08/02/2018	098/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA, CONSELHOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO CRAS E CREAS, BEM COMO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	08	02	18				
SEMPOF	08	02	18				
GABINETE DO PREFEITO	08	02	18				

**ANOTAÇÕES**

Blank space for notes.



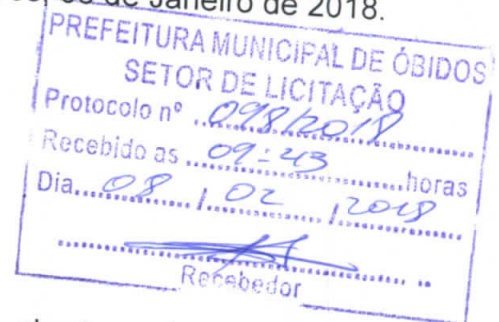
Prefeitura Municipal De Óbidos  
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00  
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-6094



Ofício nº 007/2018-Semdes

Óbidos, 05 de Janeiro de 2018.

A Sua Excelência, Prefeito Municipal,  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Rua Deputado Raimundo Chaves, S/N- Centro.  
Óbidos/PA CEP: 68250-000



**Assunto:** Encaminhando Termo de Referencia para abertura de procedimento Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à existência da necessidade de **Serviços Funerários incluindo fornecimento de caixão mortuário**. Para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, para exercício de 2018.

Para Atender a essa necessidade servimo-nos do presente para encaminhar o termo de Referencia com a pesquisa de preço, para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório para **Serviços Funerários incluindo fornecimento de caixão mortuário**. Na certeza de Vossa Excelência Certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente

Izalina Alves da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto N° 005/2017



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1.1. Contratação de empresa especializada para executar **SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO**, para atender às demandas desta Secretaria, em Especial do **CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social), no exercício de 2018, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

**2. Especificações, Quantitativos e Preços Máximos Admitidos.**

EMPRESA A: PHIL COLLYS BORGES FERNANDES-21.057.838/0001-91

EMPRESA B:A.DE.S.BENTES-ME-83.875.047/0001-26

EMPRESA C:DE JESUS E CARDOSO LTDA-ME -  
 13.819.972/0001-54

**ESTIMATIVA DE PREÇO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUAN T	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO M E D I O	VALOR TOTAL
				Empres a A	Empresa B	Empres a C		
1	Caixão Mortuário Tamanho Adulto medindo 1,50m a 2,20m, em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UN D	200	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00
2	Caixão Mortuário Tamanho Infante juvenil medindo 1,00 a 1,40m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UN D	100	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
3	Caixão Mortuário Tamanho infantil medindo 0,50 a 0,90m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UN D	50	R\$ 170,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
4	Serviço de aplicação de Formol	UN D	200	R\$ 350,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00



Valor Total Estimado

R\$  
287.000,00

### 3. **JUSTIFICATIVA**

3.1.1. A aquisição dos objetos acima elencadas atenderá o município de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, coordena e executa a política municipal de assistência social, segundo os princípios e diretrizes da lei orgânica de assistência social –LOAS N°8742 de 7 de dezembro de 1993, garantindo o atendimento das necessidades básicas, por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e participação da sociedade. Dentre os Benefícios e Serviços que esta política garante, temos os Benefícios Eventuais, como o Auxílio Funeral para o atendimento da população que encontra-se em situação de vulnerabilidade social do Município. Dessa Forma se faz necessário á Contratação de Empresa especializada para executa **SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

### 4. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1.1. Os objetos deste termo de referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

### 5. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO.**

5.1.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo apresentado por está secretaria. O prazo para a entrega será de imediato, após o recebimento da **ordem de fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras para o fornecedor.

5.1.2. O prazo previsto no item anterior também admite prorrogação, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da administração publica.

5.1.3. A contratada deverá á solicitação da contratante a qualquer hora do dia ou noite incluindo sábados, domingos e feriados, nos locais solicitados.



5.1.4. Os Objetos deste Termo de Referencia deverá ser entregue conforme notificação de morte de cada usuário e emissão da ordem de fornecimento, em local indicado pela secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte ,por conta do fornecedor .

5.1.5 A fiscalização do contrato bem como da execução do fornecimento exigido será exercidos pela Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO**, : CPF:805.632.792-49 e do RG:4888785-PC-PA, MATRÍCULA/DECRETO:4688 - Departamento de Compras desta Secretaria. A referida servidora também será a responsável pela supervisão da instalação e execução do serviço, assim como a qualidade e vigência do contrato.

## 6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ **287.000,00**.

6.1.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** em pesquisas de mercado.

## 7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Os Objetos deste Termo de Referência serão recebidos:

7.1.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará de imediato o recebimento.

7.1.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.1.4. Na hipótese de durante a verificação for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria, prazo de validade vencida, ou diferença de produto licitado, a Secretaria deverá notificar a empresa contratada para que a mesma tome as devidas providências no prazo imediato.



7.1.1.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será confiado a pessoa mencionado no item 5.1.5., através do termo de recebimento, designados pela autoridade competente.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1.1.1. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela secretaria, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 8.1.1.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;
- 8.1.1.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo imediato, *a contar de seu recebimento*;
- 8.1.1.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.1.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.1.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.1.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato
- 8.1.1.1.8. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do serviço e produto é de total responsabilidade da contratada tanto zona urbana e rural.



- 8.1.1.1.9. Quando necessário, a CONTRATADA deverá transportar o corpo do falecido do Necrotério, Hospital ou residência para o local do velório indicado pela família do falecido dentro do município .
- 8.1.1.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 9.1. A Contratante obriga-se a:

- 9.1.1.1.1. Receber provisoriamente o material conforme mencionado no item 7.1.1.1, disponibilizando local, data e horário;
- 9.1.1.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.1.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado no item 5.1.4;

10. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES** efetuará o Pagamento no prazo de **30 (dias)**, contanto a partir do recebimento da nota fiscal.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUINDO FORNECIMENTO DE CAIXÃO MORTUÁRIO** deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

## 12. MEDIDAS ACAUTELADORAS

12.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive restando o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## 13. CONTROLE DA EXECUÇÃO





- 13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante indicado no item 5.1.4, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 13.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 13.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em informar **com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário(o), para que a mesma tome as devidas providências.

#### 14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Óbidos/PA, 05 de Janeiro de 2018.

Izalina Alves da Silva  
Secretária da SEMDES  
Decreto Nº 005/2017



Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00  
assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br (93) 9213-07794



Ofício Circular nº 111/2017-Semdes

Óbidos, 13 de Novembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,

---

Nesta.

**Assunto:** Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Caixão Mortuário** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva  
Secretária da SEMDES  
Decreto 005/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



**PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA: A. de S. BENTES - ME  
CNPJ: 83.875.047/0001-26 FONE: 93199101-0515/98133-6181  
ENDEREÇO: TRAV. LAURO SODRE Nº: 594 BAIRRO: LOURDES  
CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
1	Caixão Mortuário Tamanho Adulto medindo 1,50m a 2,20m, em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	1.100,00
2	Caixão Mortuário Tamanho Infante juvenil medindo 1,00 a 1,40m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	- 700,00
3	Caixão Mortuário Tamanho infantil medindo 0,50 a 0,90m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	300,00
4	Serviço de aplicação de Formol	UND	1	600,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 05/01/18

83875047 / 0001 - 26  
A. de S. BENTES - ME  
TRAV. LAURO SODRE 594-A  
CENTRO - CEP 68250-000  
ÓBIDOS - PA

Carimbo e assinatura da empresa

99211-1781  
Bianca.



Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00  
[assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br](mailto:assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br) (93) 9213-07794



Ofício Circular nº 111/2017-Semdes

Óbidos, 13 de Novembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,

Nesta.

**Assunto:** Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Caixão Mortuário** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva  
Secretária da SEMDES  
Decreto 005/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



**PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA: DE JESUS E CARDOSO Ltda - ME  
CNPJ: 13819972/0001-54 FONE: (93) 991740463  
ENDEREÇO: TRAV. JURACY MATOS Nº: 729 BAIRRO: STA. TEREZ  
CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68250.000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
1	Caixão Mortuário Tamanho Adulto medindo 1,50m a 2,20m, em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	500,00
2	Caixão Mortuário Tamanho Infante juvenil medindo 1,00 a 1,40m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	350,00
3	Caixão Mortuário Tamanho infantil medindo 0,50 a 0,90m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	250,00
4	Serviço de aplicação de Formol	UND	1	400,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 05/01/2018

VYSA Comércio de Utilidades  
e Assistência a Funeral

PAGO em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Ysmara de Jesus Ferreira*  
Carimbo e assinatura da empresa



Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Praça Barão Do Rio Branco S/N – Centro -CEP: 68520.00  
[assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br](mailto:assistenciasocialobidos@Yahoo.com.br) (93) 9213-07794



Ofício Circular nº 111/2017-Semdes

Óbidos, 13 de Novembro de 2017.

A(o) Senhor(a) responsável da Empresa,

PHIL COLLYS JORGES FERNANDES

Nesta.

**Assunto:** Encaminhando Planilha para pesquisa de preço.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente expediente, encaminho, em anexo, planilha de Especificação **Caixão Mortuário** para a realização da pesquisa de preço, a qual é necessária para a abertura de Licitação exercício ano 2018. Neste sentido, solicito, dentro de suas possibilidades, o preenchimento com o valor das especificações contidas na planilha, juntamente com o a Assinatura do Proprietário e o Carimbo da Empresa, no prazo de 02 dias.

Atenciosamente,

Izalina Alves da Silva  
Secretária da SEMDES  
Decreto 005/2017



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CNPJ: 15.494.605/0001-53



**PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA: PHIL COLLYS BORGES FERNANDES 02901860214  
CNPJ: 21057838/0001-91 FONE: (93) 99121-8726  
ENDEREÇO: TV. RUI BARBOSA Nº: 08 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: ÓBIDOS CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
1	Caixão Mortuário Tamanho Adulto medindo 1,50m a 2,20m, em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	R\$ 500,00
2	Caixão Mortuário Tamanho Infante juvenil medindo 1,00 a 1,40m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	R\$ 300,00
3	Caixão Mortuário Tamanho infantil medindo 0,50 a 0,90m em madeira de lei laqueada com pintura PVA e verniz, forrado, cobertura de compensado e alças nas laterais.	UND	1	R\$ 170,00
4	Serviço de aplicação de Formol	UND	1	R\$ 350,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 04/01/18

21.057.838/0001-91  
PHIL COLLYS BORGES FERNANDES  
02901860214  
Trav. Rui Barbosa, nº 8  
Centro - CEP: 68.250-000  
Óbidos - Pará  
Carimbo e assinatura da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 08 de Fevereiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 098/18 processo nº 067/2018.

Óbidos (PA), 08 de Fevereiro de 2018.

## CONCLUSÃO

Na data de 08 de Fevereiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu \_\_\_\_\_, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

08/02/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



### VISTAS

Nesta data, faço vistas JÁ SEMPRE

Para as devidas

providências.

Óbidos – PA, 08 / 02 / 2018

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Em autos

do Departamento de Tributações

Óbidos – PA, 08 / 02 / 2018

Márcia de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 067/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços funerários com fornecimento de caixão mortuário, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos e serviços de proteção social básica e especial do Cras e Creas, bem como do Programa Bolsa Família e CadÚnico, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

**27- FMAS.**

**2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.**

**08.122.0008.2.058** – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.


**08.244.006.2.068** – Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

**33.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Óbidos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE.**

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:29
Dia:	09 / 02 / 2018
 Recebido	